SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS
Rua Majór Otávio Pitaluga - 1168 – centro CEP 78 700-170 Rondonópolis – MT
(066) 3423-3693 e 3423-2848 *secro@terra.com.br*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS** 28 DE NOVEMBRO DE 2024, PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 28 de novembro de 2024, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal A Tribuna do dia 07 de novembro de 2024 paginas 11, teve início no auditório da sede administrativa do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS**, sito na Rua Major Otávio Pitaluga n.° 1168, na cidade de Rondonópolis – MT, a Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **I – Discussão e aprovação da pauta de reajustes salariais 2025/2025 e demais reinvindicações; II – Autorizar caso justadas as negociações diretas e administrativas e/ou ajuizamento de dissídio coletivo, em caso afirmativo estabelecer as bases do pedido de conciliação; III – Deliberar sobre o recolhimento ou não das Taxas Administrativa Negocial; IV – Outros interesses da categoria.** Dando inicio à Assembleia o Diretor Presidente Sr. Lucas Gonçalves às 17 horas e trinta minutos, convoca para se sentar a mesa, secretariando os trabalhos e fizer uso da sua palavra Diretor Secretario Sr. Bruno Fernando de Souza, após as iniciações cerimoniais, a pedido dos participantes, resolveu por aguardar a segunda convocação para maior números de comerciários participarem. Retornando aos trabalhos as 18h10min, o Presidente iniciou saudando a todos os presentes, e requisitou a participação de todos, foi salientado que a CCT do comércio de Rondonópolis é a que contem o maior salário da categoria do Mato Grosso, e que mesmo assim requer algumas mudanças, diante disso o presidente trouxe a assembleia a sugestão de pauta, que poderia ser inteira modificada caso não concordada, e fez questão de salientar que a voz de todos teria vez na assembleia. Iniciados os debates e discussão da pauta apresentada, foram sugeridas modificações e introduções de novas cláusulas condizentes com a necessidade dos comerciários. Após a leitura da remodelada proposta de pauta de reinvindicação a assembleia fez aprovar, autorizando o sindicado caso frustradas as negociações diretas o ajuizamento de dissidio coletivo ou outras medidas administrativas que a diretoria do sindicato entendesse melhor. Seguindo a pauta do edital o Presidente, salientou da importância da Taxa Administrativa negocial, ante as dificuldades do sindicato, e que a entidade não percebe contribuições mensais, capazes de suprir a falta da referida taxa, a assembleia acolhendo o pedido do Presidente, autorizou a cobrança da referida taxa em CCT. E pela ordem do dia em assuntos gerais de interesse da categoria, franqueou-a a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo outros assuntos a tratar, agradeceu a todos, e foi à assembleia encerrada às 21h35min. E eu, Bruno Fernando de Souza, lavrei a presente Ata que depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente. Rondonópolis/MT - 28 de novembro de 2024.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES
Diretor Presidente

BRUNO FERNANDO DE SOUZA
Secretário dos Trabalhos